PUBLICADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 450 de 10 de julho de 2014

Dispõe sobre declaração de utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO NOVA VILA – PA SANTO AGOSTINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.698.183/0001 - 40, com sede no Povoado Nova Vila, neste Município.

Parágrafo Único – A Associação de que trata este artigo é uma entidade civil e sem fins lucrativos voltada para as atividades de ordem recreativas, culturais, artes e econômicas de geração de emprego e renda, especialmente na área de produção rural.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA, em 10 de julho de 2014.

TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA
Prefeito Municipal